

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO CONTINUADA**

VINCULADOS AO PROGRAMA FORMATEC SUS – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PROCESSO SEI SEI 23279.014100/2025-15

EDITAL 02/2026

ANEXO V

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA
(NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)**

Eu, _____,
portador(a) do RG n° _____, CPF n° _____,
inscrito(a) no Processo Seletivo para Discentes FORMATEC –
SUS, para a vaga _____, observando o disposto no
Edital FORMATEC n° 02/2026, declaro, para os devidos fins, que sou:

NEGRO/PRETO NEGRA/PRETA NEGRO/PARDO NEGRA/PARDA
 INDÍGENA QUILOMBOLA

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estou ciente de que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração de pertencimento à população negra tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda). O critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas,

predominantemente a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca e de outras características que, combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como pessoa negra. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga do processo simplificado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração de pertencimento à população negra, no site institucional do IFBA.

IV. No caso de marcação de Indígena e/ou Quilombola, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação que comprove pertencimento quilombola e/ou indígena.

Salvador, _____ de _____ de _____.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA KIVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Diretora Geral do Campus Salvador, em 26/02/2026, às 19:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4713614** e o código CRC **7AF2056B**.